



MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, faz saber que, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 9084 – A/2018, de 26 de setembro, do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, o **Período Crítico** no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios foi prorrogado até 15 de outubro de 2018.

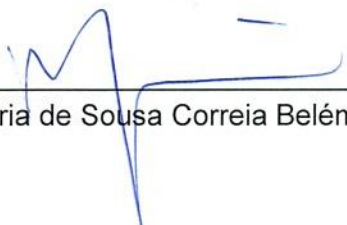
Assim, não é permitido durante o período crítico:-----

- Realizar queima de sobrantes ou queimadas;-----
- Realizar fogueiras fora dos espaços expressamente previstos para o efeito;-----
- Lançar balões com mecha acesa e/ou quaisquer tipos de foguetes (a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos está sujeita a autorização prévia da Câmara Municipal);
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais;-----
- Proceder a ações de fumigação ou desinfestação em apiários;-----
- Utilizar máquinas de combustão interna sem dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas e de dispositivos tapa-chamas nos tubos de escape.-----

Durante o **período crítico** só é permitido empilhamento em carregadouro de produtos resultantes de corte ou extração (estilha, rolaria, madeira, cortiça e resina) desde que seja salvaguardada uma área sem vegetação com 10 metros em redor e garantindo que nos restantes 40 metros a carga combustível é inferior ao estipulado no anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação atual e que dele faz parte integrante.

Paços do Município, 28 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara


Margarida Maria de Sousa Correia Belém